



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.955/2018, 11 de julho de 2018.

Dispõe sobre a 5ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1881/2017 para o exercício de 2018, do município de Céu Azul, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 5ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I) Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores apurado nas fontes de recursos para devolução do saldo do contrato de repasse nº 818941/2015/MCIDADES/CAIXA previsto no item 7.6 do referido contrato.

II) Abertura de Crédito Especial ao orçamento por superávit financeiro de exercícios anteriores apurado nas fontes de recursos do Legislativo, para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal.

III) Abertura de Crédito Especial e Suplementar no orçamento por anulação parcial de dotações e anulação externa do Legislativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 17 / 2018
Página: 2ª edição 11933


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal